

**257COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 01.938.783/0001-11

NIRE nº 293.00023230

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**Pagamento de Dividendos Intercalares**

A Companhia de Participações Aliança da Bahia (“Companhia”) vem comunicar aos seus acionistas que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovado o pagamento de dividendos intercalares, no montante de R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), à conta do lucro líquido apurado com base no balancete de 31 de outubro de 2025, referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, correspondentes a R\$0,39429802576 por ação ordinária e a R\$0,43372782833 por ação preferencial, considerando o número de ações ordinárias e preferenciais ex-tesouraria de emissão da Companhia na presente data. Os referidos valores serão pagos à vista em **12 de janeiro de 2025**.

Os dividendos declarados constituirão antecipação do dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

Farão jus aos dividendos os titulares de ações de emissão da Companhia em 23 de dezembro de 2025, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos* na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão a partir de 24 de dezembro de 2025, inclusive.

O valor por ação a ser distribuído é estimado e poderá sofrer ajustes até a data de corte e/ou de pagamento, em razão de eventual movimentação de ações em tesouraria.

***Instruções quanto ao crédito dos dividendos***

Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data acima indicada, de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Unibanco S.A., instituição financeira responsável pelo serviço de escrituração das ações de emissão da Companhia.

Aos acionistas usuários de custódia fiduciária da central depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a Companhia esclarece que os dividendos serão creditados na conta de liquidação da próprio central depositária, que os repassará aos acionistas por intermédio dos seus respectivos agentes de custódia, nos bancos liquidantes por eles indicados.

O pagamento dos dividendos não se sujeita ao imposto de renda retido na fonte.

Informações adicionais poderão ser obtidas:

- (i)** junto à Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, situada na sede da Companhia, localizada na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Av. Professor Magalhães Neto, 1752, 11º andar, Pituba, CEP 41.810-012, telefone (71) 3616-1013 e fax (71) 3616-1016; e
- (ii)** nas agências do Banco Itaú Unibanco S.A. e nos telefones 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-720-9285 (demais regiões).

Salvador, 17 de dezembro de 2025

**Companhia de Participações Aliança da Bahia**

Clarissa Barreto Modaffer  
Diretora Financeira e de Relações com Investidores